



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº. 137, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Solicitação - BAR/DEPAD.BAR/COPLAN.BAR, de 26/09/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 12 (doze) meses o prazo concedido pela Portaria nº 090/2016/GD, de 25/10/2016, Campus Barreiras, que prorroga o prazo de vigência da portaria nº 092/2015, que nomeia o servidor Pedro de Castro Filho, matrícula SIAPE nº 1670168, como Fiscal do Contrato nº 01/2015 do IFBA - Campus Barreiras, celebrado com a empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 42.035.097/0001-18, bem como prorrogar, também, por 12 (doze) meses o prazo concedido pela Portaria nº 025/2017/GD, de 07/02/2017, Campus Barreiras, que designa o servidor Francisco Roseni Pinto, Matrícula SIAPE nº 1085508, como Fiscal Substituto do Contrato supracitado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até 25 de outubro de 2018.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 05/10/2017, às 13:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0474678** e o código CRC **2CA99B90**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 3 por [veraribeiro](#) em 05/10/2017 10:38:57.